

**NOTA DOS DELEGADOS E INSPETORES DA 5ª REGIÃO FISCAL SOBRE
A ADIn nº 4.616**

Sr. Superintendente,

Considerando a notícia de ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 4.616 e suas repercussões no âmbito da 5ª Região Fiscal, sentimos a necessidade de vir a público para expressar o nosso reconhecimento quanto à importância de todos os cargos e carreiras que compõem o quadro de pessoal da RFB.

Entendemos ainda que a legislação atual que rege a Carreira de Auditoria é fruto de um longo processo de amadurecimento da referida carreira e acompanha a evolução histórica da própria Instituição. Contudo, as divergências internas existem e devem ser tratadas com diálogo e respeito mútuo, de forma a preservar as relações interpessoais e o clima organizacional.

Por fim, manifestamos a crença de que somente uma RFB forte e unida, com espaço para o desenvolvimento e a realização de cada um dos seus servidores, será capaz de cumprir com êxito a sua missão institucional.

Respeitosamente,

Francisco Ibiapino Luz – DRF/Itabuna

Manoel Luiz Coutinho Machado - DRF/Feira de Santana

Rodrigo da Silva Salles Nascimento - DRF/Camaçari

Raimundo Pires de Santana Filho - DRF/Salvador

Maria Helena de Mattos Lima Nunes - DRF/Vitória da Conquista

Fábio Menezes Souza e Silva – DRF/Aracaju

Luciano Freitas Maciel – IRF/Alfândega do Aeroporto de Salvador

Ricardo da Silva Machado – IRF/Alfândega do Porto de Salvador